

PORTARIA N° 001/2021/GSAAS/SEDEC - DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 001/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa DDMix Terceirização e Serviço Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Jean Carlos Frutuoso Machado, matrícula n° 294671, na qualidade de fiscal titular, e Evelyn Kelly Paredes Barbosa, matrícula n° 130285, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 001/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa DDMix Terceirização e Serviço Eireli, formalizado através do processo administrativo n° 371341/2020/SEDEC, cujo objeto consiste na prestação de forma contínua de serviços de Copeiragem, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° - A servidora Evelyn Kelly Paredes Barbosa, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 080970ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar